



OF SEMAD SUPRAM NM nº 3464/2018

Montes Claros, 13 de Novembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Navegação Confiança Ltda.
CPF: 14.697.486/0003-35
PA Nº: 12447/2017/001/2017

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0745382/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **13/11/2018**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Encaminho anexo planilha de custos e dae referente a análise do processo.

Esclarecemos que o não pagamento acarretará o encaminhamento do processo à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Navegação Confiança Ltda.
Rua Pedro Álvares Cabral, 834 Loja 01 Ibituruna
CEP: 39401-284 Montes Claros/MG